



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.658, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

ACADEMIA AO AR LIVRE "SÉRGIO VILELA".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

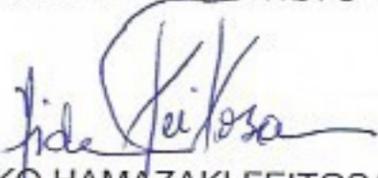
Artigo 1º - A Academia ao Ar Livre instalada no "Recanto dos Idosos Paulo Loncarovich", Bairro Bandeirantes, Pompeia-SP, passa a denominar-se: **ACADEMIA AO AR LIVRE "SÉRGIO VILELA"**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 1º de setembro de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 1º setembro de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria